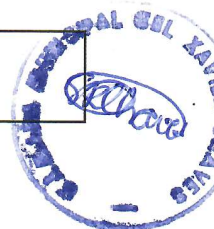


**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

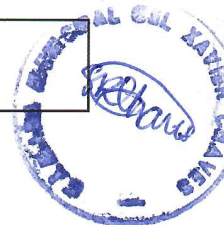
Estado de Minas Gerais

Ata da 7ª (sétima) reunião ordinária do 1º (primeiro) período de 2026 (dois mil e vinte e seis) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antônio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão: Gilsinei Chaves, Felipe Oliveira Ávila Curi, Jonathan Yuri Antônio Beraldo Batista e Lilian Cecília Jaques Silva. A Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou aberta a sessão ordinária às dezoito horas e cinquenta minutos com oração de praxe. Após, foi aprovada a ata da 6ª (sexta) reunião ordinária do 1º (primeiro) período de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no dia 13 (treze) de abril. Iniciando a ordem do dia, foi exposto em Plenário o seguinte expediente: \_ E-mail do Chefe Regional da 4ª URG do DER/MG de Barbacena, Claudio Bento Nogueira, que responde ao Ofício nº 141/2026 dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, referente a solicitação de melhoramentos de pontos críticos na rodovia MGC-383; \_ E-mail do Chefe Regional da 4ª URG do DER/MG de Barbacena, Claudio Bento Nogueira, que responde ao Ofício nº 142/2026 dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, referente a instalação de radar de velocidade as margens da rodovia MGC-383; \_ Ofício nº. 196/2026 SES/GAB - Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado de Minas Gerais e Memorando SES/SUBASS-PROJETOREGULAÇÃO4.0 nº. 73/2026 do Governo do Estado de Minas Gerais que responde ao Ofício nº 17/2026 referente à manifestação da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves contrária à centralização do sistema de regulação de vagas do SUS em Minas Gerais; \_ Prestação de contas da ARCEL - Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves sobre o mês de março de 2026 (Resumido); \_ Convite para os vereadores para a Abertura Oficial do 4º Festival do Queijo e da Cachaça das Vertentes, a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 20h; \_ Relatório da Câmara dos Deputados que informa sobre recursos do orçamento da União pagos ao Município de Coronel Xavier Chaves de janeiro a março de 2026; e \_ Ofício Circular nº. 25-2026 da ARSAE- Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais - Assunto: Resultados da Consulta e Audiência Pública 66/2026 - Análise de impacto regulatório sobre a possível alteração das regras de faturamento em condomínios com medição individualizada. Seguindo os trabalhos, foram registradas as seguintes indicações: \_ **Indicação nº 60/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Senhora Presidente, Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, vêm respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, na execução do asfaltamento da estrada que liga o município de Coronel Xavier Chaves ao município de Ritópolis, a Prefeitura realize diretamente os serviços de terraplanagem e preparação da base da via. Justificativa: A presente indicação tem como objetivo garantir economia de recursos públicos e maior eficiência na execução da obra. Ao realizar a terraplanagem com equipe e maquinário próprios, o município poderá contratar apenas a aplicação da massa asfáltica, reduzindo significativamente os custos do serviço. Com essa economia, será possível ampliar a extensão do asfaltamento, atendendo um trecho maior da estrada e beneficiando diretamente a população. Trata-se de uma medida viável e estratégica, que permite ao município otimizar recursos públicos e ampliar os investimentos em infraestrutura, promovendo melhorias reais na mobilidade e qualidade de vida da população.”; \_ **Indicação nº 61/2026**, de autoria do vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves jogue água nas estradas rurais do Município, por meio

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

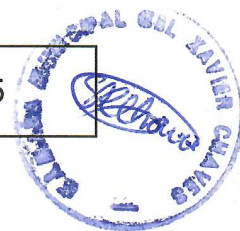
Estado de Minas Gerais

de caminhão-pipa, especialmente nos trechos com maior circulação e próximos às residências, com o objetivo de diminuir a poeira. Justificativa: A presente indicação se faz necessária, pois, em alguns trechos, a poeira nas estradas rurais tem causado transtornos à população, principalmente aos moradores das margens dessas vias.”; \_ **Indicação nº 62/2026**, de autoria do vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves estude a possibilidade de se fazer a revisão do sistema de prestação de contas das diárias de viagem destinadas aos motoristas do Município, considerando a possibilidade de dispensa da exigência de apresentação de comprovantes fiscais. Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista as reivindicações da classe dos motoristas, que relatam dificuldades na apresentação de comprovantes fiscais para prestação de contas das despesas realizadas durante as viagens. Ressalta-se que, em diversas situações, não é possível obter notas fiscais ou outros comprovantes, o que acaba gerando entraves administrativos e prejuízos aos servidores. O atual modelo de prestação de contas, portanto, mostra-se, em determinados casos, incompatível com a realidade enfrentada pelos motoristas em deslocamento. Diante disso, faz-se necessária a revisão do sistema, buscando torná-lo mais prático, eficiente e adequado às condições de trabalho dos servidores, além de assegurar maior equidade na concessão de diárias.”; \_ **Indicação nº 63/2026**, de autoria do vereador Whering Aires Cardoso: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves realize reparos na passagem existente na estrada da localidade do Baú, referente ao acesso à residência da Sra. Andréia e do Sr. Vicente Paiol. Justificativa: A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a referida passagem se encontra em condições precárias, apresentando risco de desabamento, o que pode comprometer o tráfego de veículos e a segurança dos moradores e demais usuários da via.”; \_ **Indicação nº 64/2026**, de autoria do vereador Whering Aires Cardoso: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves realize, com urgência, a manutenção da passagem localizada na subida do morro que dá acesso à comunidade da Invernada. Justificativa: Esta intervenção se faz necessária, tendo em vista que as cabeceiras da passagem estão desmoronando, o que compromete a estrutura e coloca em risco a segurança no local.”; \_ **Indicação nº 65/2026**, de autoria do vereador Whering Aires Cardoso: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves realize o serviço de roçagem das margens da rodovia municipal São Cristóvão. Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o mato encontra-se alto, avançando sobre a via e reduzindo a visibilidade dos motoristas, o que pode comprometer a segurança do tráfego.”; \_ **Indicação nº 66/2026**, de autoria do vereador Whering Aires Cardoso: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves realize a roçagem do mato no entorno do mata-burro localizado na comunidade da Ponte Alta. Justificativa: Considerando que o mato encontra-se avançando sobre o mata-burro, comprometendo a visibilidade dos motoristas e, conseqüentemente, aumentando o risco de acidentes no local.”; e \_ **Indicação nº 67/2026**, de autoria do vereador Whering Aires Cardoso: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves estude a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico sobre o calçamento da via de acesso à Capela de Santo Antônio, na comunidade do Sumidouro. Justificativa: Considerando que o calçamento da referida via encontra-se em condições irregulares, prejudicando a trafegabilidade e podendo comprometer a segurança dos usuários, faz-se necessário o recapeamento asfáltico para proporcionar melhores condições de circulação.”. A seguir, a senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção registrou **Moção de Congratulações** à Escola Estadual Coronel Xavier Chaves, pela importante parceria com a Escola do Legislativo na realização do projeto Câmara Mirim 2026, especialmente nas etapas de eleição e posse dos vereadores mirins. Justificativa: A presente Moção tem por objetivo reconhecer e valorizar o comprometimento da Escola Estadual Coronel Xavier Chaves na formação cidadã dos

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

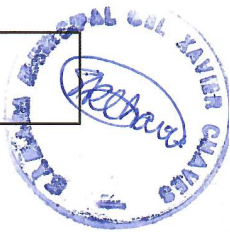
Estado de Minas Gerais

estudantes, por meio da participação ativa no projeto Câmara Mirim. A parceria firmada com a Escola do Legislativo contribuiu significativamente para o sucesso das atividades, proporcionando aos alunos uma vivência prática do processo democrático, desde a eleição até a posse, fortalecendo valores como cidadania, responsabilidade e participação política. Diante disso, é justo registrar o reconhecimento desta Casa Legislativa à instituição, seus gestores, professores e alunos envolvidos, pelo empenho e dedicação na realização deste importante projeto. Na sequência da pauta, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 242**, de 04 de fevereiro de 2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que “Institui o Programa Permanente de Inspeção e Monitoramento de Pontes e Passarelas de Pedestres no Município de Coronel Xavier Chaves – MG e dá outras providências”. Também foram apresentados o Parecer Jurídico nº 08/2026 de autoria da Dra. Lilian Cecília Jaques Silva, Parecer do Relator nº 02/2026, de autoria do senhor vereador Almir Rogério Moreira, e Parecer nº. 01/2026 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 242/2026. Após deliberação em Plenário, o Projeto de Lei nº 242/2026 foi rejeitado com o voto de desempate da Presidente da Câmara, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, após votos favoráveis pelos vereadores Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Whering Aires Cardoso, e votos contrários dos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Clovis Antônio da Silva e Valéria Cristina Jaques. Em seguida, o foi exposto em Plenário o **Projeto de Lei nº 245**, de 11 de março de 2026, de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa, que “Institui a Política Municipal de Fortalecimento dos Serviços Públicos para Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher no Município de Coronel Xavier Chaves”. Também foram apresentados o Parecer Jurídico nº 10/2026 da assistente jurídica do Legislativo, Dra. Lilian Cecília Jaques Silva, sobre o Projeto de Lei nº 245/2026, o Parecer do Relator Nº 04/2026, senhor vereador Almir Rogério Moreira sobre os Projetos de Lei nº 245 e 246/2026 e o Parecer nº. 02/2026 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre os Projetos de Lei nº 245 e 246/2026. Após votação, o Projeto de Lei nº 245/2026 obteve aprovação por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 246**, de 13 de março de 2026, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo, que “Institui a Campanha Permanente de conscientização, prevenção e combate à depressão infantil, ao bullying e à violência psicológica na infância e adolescência no município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”. Também foram apresentados o Parecer Jurídico nº 11/2026 da assistente jurídica do Legislativo, Dra. Lilian Cecília Jaques Silva, sobre o Projeto de Lei nº 246/2026, o Parecer do Relator Nº 04/2026, senhor vereador Almir Rogério Moreira sobre os Projetos de Lei nº 245 e 246/2026 e o Parecer nº. 02/2026 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre os Projetos de Lei nº 245 e 246/2026. Após votação, o Projeto de Lei nº 246/2026 obteve parecer favorável por unanimidade. Seguindo a pauta, o **Projeto de Lei nº 1.454**, de 06 de abril de 2026, que “Autoriza o repasse financeiro para a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes, com a finalidade de custear a implantação da sinalização do projeto de cicloturismo integrado denominado “Rota das Capelas” e dá outras providências”, continuou em tramitação, considerando que o Executivo Municipal não respondeu ao Ofício nº 139/2026 desta Casa Legislativa. Também ficaram em tramitação, após pedido de vista pelo senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, o **Projeto de Lei nº 1.456**, de 17 de abril de 2026, que “Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de direito real de uso de bem imóvel público à Associação dos Produtores de Queijo Minas Artesanal das Vertentes – AQMAV, e dá outras providências” e a **Emenda Modificativa** de autoria do Executivo Municipal (Ofício nº 179/2026): “I- O art. 1º do Projeto de Lei nº 1.456/2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, em favor da Associação dos Produtores de Queijo Minas Artesanal das Vertentes – AQMAV, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 48.238.978/0001-12, concessão de direito real de uso de fração ideal de área correspondente a 3.980,24 m², de bem imóvel pertencente ao Município de Coronel Xavier Chaves, situado no Bairro Vila Mendes, conforme croqui constante do Anexo Único desta Lei. II- Fica incluído o Anexo Único ao Projeto de Lei nº 1.456/2026, contendo a delimitação da área objeto da concessão”. Seguindo a pauta, foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: \_ **Requerimento nº 22/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Solicito que, por meio do setor competente, seja enviado a esta Casa Legislativa cópia do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) vigente do Município, incluindo todos os seus anexos, atualizações e eventuais revisões. Justificativa: O presente requerimento tem como objetivo exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, buscando verificar as condições ambientais de trabalho dos servidores públicos municipais, bem como o cumprimento da legislação previdenciária e trabalhista vigente”; e \_ **Requerimento de Convocação nº 23/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Os Vereadores Cléber Cristiam Beraldo e Eduardo Gouveia, no exercício das atribuições fiscalizatórias do Poder Legislativo e nos termos regimentais, requerem a convocação do Secretário Municipal de Obras, Sr. Romilson Meiro, para comparecer perante o Plenário desta Casa Legislativa, em data a ser designada, a fim de prestar esclarecimentos e responder aos questionamentos dos vereadores requerentes acerca de assuntos relacionados à sua pasta. A presente convocação tem como objeto, especialmente, esclarecimentos sobre a demora, há mais de dois anos, para a efetiva ligação e funcionamento do poço artesiano da comunidade Sossego de Cima, diante dos recorrentes questionamentos da população e da necessidade de informações claras sobre as razões da morosidade e das providências adotadas para solução do problema. Além dos esclarecimentos sobre o referido tema, serão formulados pelos vereadores requerentes outros questionamentos sobre assuntos de interesse da municipalidade afetos à Secretaria de Obras, incluindo temas relacionados ao abastecimento de água nas comunidades, manutenção e condições das estradas rurais, atendimento das demandas da zona rural e demais questões administrativas pertinentes à pasta. Justificativa: O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional e regimental de fiscalização do Poder Executivo por esta Casa Legislativa, bem como na necessidade de transparência, publicidade e esclarecimento à população sobre temas relevantes e recorrentes objeto de cobrança dos munícipes. A convocação busca permitir que o Secretário apresente informações objetivas sobre a condução dessas demandas e responda aos questionamentos formulados pelos vereadores signatários no regular exercício de suas funções”. Usando da palavra, o senhor vereador Clovis Antônio da Silva fez convite ao comandante da Polícia Militar para participar da próxima reunião ordinária desta Casa Legislativa, visando prestar esclarecimentos acerca da frequente realocação do efetivo de policiais militares do destacamento do Município de Coronel Xavier Chaves para diligências em outras localidades, fato que tem ocasionado, de forma recorrente, a ausência de policiais na unidade local, conforme reclamações apresentadas por munícipes aos vereadores desta Casa. Na sequência, os vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antônio da Silva, Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Whering Aires Cardoso usaram da palavra para as considerações finais. Finalizando a ordem do dia, a Presidente da Câmara fez convite para a Sessão Solene para Homenagem ao “Dia do Policial Militar”, nos termos da Lei Municipal nº 1.241/2019, a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, terça-feira, às



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

18:30 horas no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves – Godinho. Também foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 11 (onze) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte horas e cinquenta e nove minutos de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis.

*Sábatha Resende Chaves Assunção, Willy  
Lentini, Eduardo Mendes, Ugoi Antonio da Silva  
Salina Cristina Fagundes, João Cristiano Petato  
Almeida, Maria Jordélia Suês de Andrade Sousa Carboni  
Sousa da Silva*

